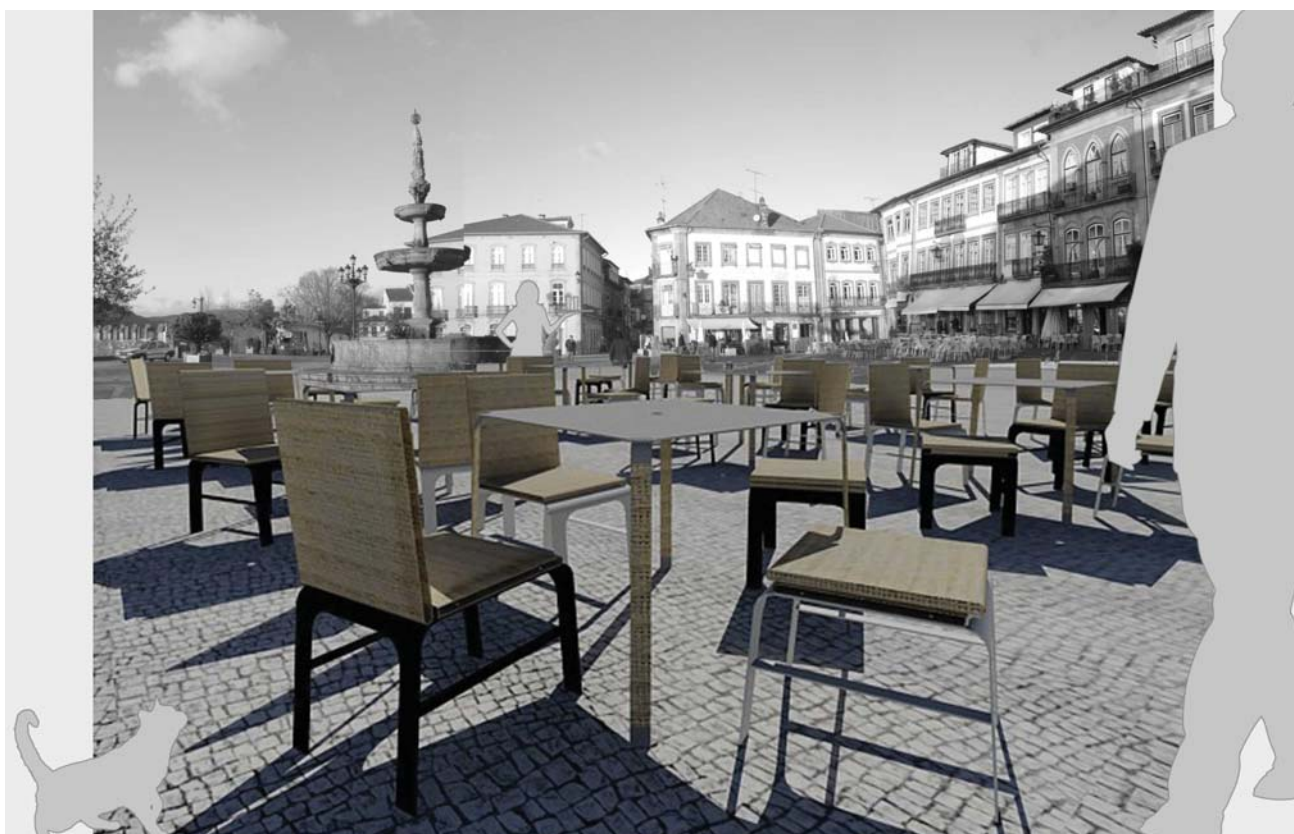




CONCURSO

“ESPLANADAS DE PONTE DE LIMA”

Normas de participação para estabelecimentos com esplanadas

Alteração ao Regulamento do Concurso “Esplanadas de Ponte de Lima

Nota justificativa

O Regulamento do Concurso “Esplanadas de Ponte de Lima” foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal de 26 de Julho de 2010, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24 de Setembro de 2010.

Num concelho com reconhecidas aptidões para a actividade turística, a existência de um grande número de esplanadas é um importante factor de animação e desenvolvimento económico local. A valorização dos espaços públicos como pontos de confluência, de convívio, de atracção turística e cultural requer a adopção de medidas que contribuam para melhorar e promover esses locais

No seguimento de uma estratégia municipal de marketing territorial, pretende-se, com o Concurso Esplanadas de Ponte de Lima, estimular a construção de locais que se diferenciam pela qualidade e inovação, aspectos vitais para um turismo de excelência.

Assim e considerando a experiência adquirida com as primeiras edições, importa agora, proceder a alterações ao regulamento com o objectivo de o melhorar e corresponder às sugestões do júri e dos participantes do concurso.

Nestes termos,

Ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, das alíneas a) do n.º 2, do artigo 53.º e da alínea b), do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se à digníssima Câmara Municipal as seguintes alterações:

3. Candidaturas

3.1 Os interessados podem candidatar-se mediante o envio ou a entrega do formulário de inscrição para o concurso.

3.2 As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 1 de Junho, no Gabinete de Atendimento ao Munícipe.

8. Critério de Selecção

8.1 O Júri, na apreciação dos espaços apresentados a concurso, ponderará os seguintes factores, tal como consta no ponto 6.1:

- a) Criatividade e originalidade do espaço apresentado (0 – 20 pontos);
- b) Decoração (0 – 20 pontos);
- c) Qualidade dos Materiais Utilizados e dos equipamentos (0 – 20 pontos);
- d) Adesão a projectos e iniciativas de Ponte de Lima, ex: Concurso "Ponte de Lima, Jardins, Arte e Inovação", Projecto "Nós pela Natureza", cabaz "Produtos Terra", entre outros. (0 – 10 pontos);
- e) Comodidade (0-10)
- f) Dinamização do espaço (0-10)
- g) Apresentação geral (0-10 pontos).

8.2 Serão pontuados, separadamente, cada um dos sete critérios do ponto anterior, sendo atribuído o primeiro lugar ao espaço que mais pontos obtiver.

9. Prémios

9.3 Os projectos premiados ficam impedidos de concorrer nos anos seguintes, com a mesma esplanada.

9.4 A todos os concorrentes será atribuído um Certificado de Participação.

9.5 Todos os prémios a que o concorrente tiver direito só serão entregues na Cerimónia de Entrega de Prémios.

9.6 Os concorrentes devem estar presente na Cerimónia de Entrega de Prémios ou fazer-se representar por outrem, devidamente credenciado, sob pena de perder o direito ao prémio.